



INDICAÇÃO 476/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que viabilize o retorno dos estacionamentos da Zona Azul nas ruas centrais do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em conversas com comerciantes da área e através de ofício direcionado a esta Casa (cópia em anexo), me foi reportado a grande dificuldade que os munícipes e visitantes de outras cidades estão tendo em estacionar nas ruas do centro, principalmente em fins de semana, visto que inúmeros veículos estão ficando estacionados por longo tempo e até mesmo durante o dia todo. Senhor Prefeito, é de suma importância que medidas cabíveis sejam tomadas o mais rápido possível, para podermos atender melhor nossos comerciantes que geram riquezas e empregos ao Município.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

Pilar do Sul, 13 de setembro de 2018.

Ofício nº 009/2018

À

Câmara Municipal de Pilar do Sul
Sra. Karla Tathiane Nishi Padua Pagianoto
Presidente da Câmara dos Vereadores
Assunto: Abaixo Assinado estacionamento praça

Excelentíssima Senhora Presidente

Nobres Vereadores

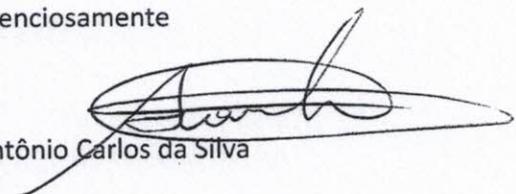
A Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pilar do Sul, por meio de seus associados abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, com atividades empresariais geradoras de tributos e renda neste município, vem diante de Vossa Excelência requerer providências com relação ao estacionamento em torno da praça central onde se concentram a maioria dos estabelecimentos comerciais. Os potenciais clientes estão encontrando dificuldades em estacionar pois a maioria dos veículos estão permanecendo por períodos longos impedindo a rotatividade dos mesmos.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em 2 folhas numeradas e assinadas por todos os empresários que se estabelecem em torno da praça e ruas paralelas a mesma, em duas vias a serem protocoladas encaminhadas para que se tomem providências adequadas.

Nomeamos a Sra. Maria Paula Dantas dos Santos, telefone 15 - 32781523, como nossa representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Segue anexo abaixo assinado

Atenciosamente



Antônio Carlos da Silva

Presidente da Associação Comercial de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0529-2018
Diversos 0040-2018
19/09/2018 15:39:42

